
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 895.797,65 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), na Ação **2217 – REFORMA E AMPLIAÇÕES DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS**, no Programa 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 895.797,65 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para reformas de pequeno porte nas unidades escolares de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Janaina Riva**  
 Deputada Estadual